

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17 / 25
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03 / 2025

Contrato de empreitada que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA** e a empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.892.693/0001-40 sito a Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas- Carapicuíba- SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **José Roberto da Silva**, portador do RG nº 15.256.945-5 e do CPF nº 015.146.358-10, pelo Secretário (a) de Desenvolvimento Urbano Senhor (a) **Vivaldo Geronimo Dos Santos Filho**, portador do RG nº. 9.966.747-1 e do CPF nº 998.428.828-53.

CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.823.795/0001-54, estabelecida à Alameda Madeira, 258, sala1101, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Estado de São Paulo, na cidade de Barueri, telefone (11) 5505-3221 legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes e pelo Senhor **Nelson Ramon Aguilera Junior**, portador da cédula de identidade RG nº 22.240.393-7 e do CPF/MF nº. 141.158.528-36.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1.- O presente contrato tem por objeto a execução de modernização do campo Niterói neste município, em conformidade com o memorial descritivo dos serviços, Anexo I do edital da Concorrência acima citada, e a proposta da contratada, que são partes integrantes desse Instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo para a prestação dos serviços objeto da presente licitação será de até 05 (cinco) meses, a serem iniciados até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1.- O regime de execução do presente contrato será na modalidade de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLAUSULA QUARTA
DO VALOR DO CONTRATO

4.1.- O valor contratual, de acordo com os preços unitários que constam da proposta da Contratada que é parte integrante deste instrumento, para a execução dos serviços objeto deste contrato é de R\$ 1.724.000,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e quatro mil reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

4.2 – No valor acima referido, estão inclusos; fornecimento de toda mão-de-obra e demais insumos, bem como todos os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários e todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do objeto do presente contrato.

CLAÚSULA QUINTA DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 - A caução de garantia de execução deverá ser depositada no prazo de até 72 horas pela Contratada, no valor de R\$ 86.200,00 (Oitenta e seis mil e duzentos reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do presente contrato, em qualquer uma das modalidades previstas no artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/21, o qual responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas que forem impostas pela CONTRATANTE, para perfeita execução do objeto deste Contrato, o prazo de validade da caução deverá ser equivalente ao da vigência contratual.

5.1.1. – No caso de aditivo de valor do contrato a empresa CONTRATADA deverá providenciar o reforço da caução, sendo que o não cumprimento do mesmo implicará a rescisão automática do presente contrato, e retenção de pagamentos.

5.1.2. – No caso de prorrogação do prazo do contrato a empresa CONTRATADA deverá providenciar também a prorrogação da caução de garantia do contrato, sendo que o não cumprimento do mesmo implicará a rescisão automática do presente contrato.

5.2. – A garantia contratual somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, após emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratual, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, mediante requerimento protocolado e dirigido ao Departamento de Licitações e Compras do Município de Carapicuíba.

CLAUSULA SEXTA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1 – Para a presente contratação não haverá reajuste dos preços pelo prazo de 12 meses, se houver prorrogação, a partir do 13º mês os preços poderão ser reajustados com base na variação do IPCA ou outro que venha substituí-lo, tendo como data base a data do orçamento estimado.

6.2 - As hipóteses excepcionais ou de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da fatura das obras/serviços executados medidos e aprovados pela Contratante, acompanhados dos documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

7.2.- O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

7.3. - A fiscalização procederá às medições mensais baseadas nas obras/serviços realizados, com base nos preços unitários previstos na proposta da contratada, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

7.4 - Nos casos de desembolso, estes, serão realizados em parcelas mensais, decorrentes das etapas físicas executadas, respeitado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

7.5 - Para os casos em que as etapas físicas executadas e atestadas sejam superiores aos valores mensais previstos contratualmente, os valores podem ser desembolsados, desde que tenha dotação orçamentária e saldo financeiro para tal.

7.6 - O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida das obras/serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período de execução da etapa, número do termo de contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo engenheiro fiscal, acompanhado do laudo de controle tecnológico da obra, diário de obra do período da medição, bem como os resultados dos ensaios realizados em cada etapa das obras/serviços.

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;

c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;

d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:

(I) INSS, através de matrícula e/ou CND; e

(II) FGTS/CAIXA, através do CRF.

e) A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura do empreiteiro pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.

7.7 - Todas as faturas serão apresentadas para recebimento, em moeda brasileira, ou seja: em reais (R\$), tanto os preços unitários como seu valor total.

7.8 – Para o recebimento da última medição, além das exigências já contidas no item 7.6 será necessário que a medição esteja acompanhada do termo de recebimento provisório, assinado pelas partes (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e empresa contratada).

7.9 - Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pró rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA OITAVA DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. - A CONTRATADA deverá prestar os serviços em conformidade com o descritivo dos serviços – Anexo I do edital, que é parte integrante deste contrato, e ainda em conformidade com as cláusulas contratuais deste instrumento.

8.2. - Os serviços rejeitados pela fiscalização, deverão ser refeitos imediatamente, de modo que não haja descontinuidade de nenhuma forma na sua execução.

8.3. - O objeto deste Contrato será recebido por comissão especialmente designada pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pela boa execução dos serviços, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

8.4. - Estando em conformidade com o disposto nesse instrumento contratual, o objeto será recebido provisoriamente pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização no prazo de até 15 (quinze) dias de sua formal execução, e, definitivamente, no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, em termo circunstanciado, firmado pela Secretaria responsável e a Contratada, salvo em casos excepcionais e devidamente justificados.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A CONTRATADA se obriga a:

- (a) Assegurar a execução do objeto deste Contrato;
- (b) Executar, os serviços de sua responsabilidade de acordo com o Anexo I do edital;
- (c) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção dos serviços objeto deste Contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos e quaisquer esclarecimentos;
- (d) Fornecer todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;
- (e) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, qualquer fato que possa ocasionar a paralisação dos serviços;
- (f) Observar as normas de segurança aplicáveis aos serviços a serem prestados;
- (g) Participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;
- (h) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem;
- (i) Cumprir rigorosamente as condições estabelecidas no anexo I do edital que faz parte integrante deste instrumento.
- (j) Cumprir as disposições contidas no artigo 429 da CLT e artigo 116 da lei nº 14.133/2021.

9.2 - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. - São obrigações da CONTRATANTE:

- a) A expedição de Ordem de Serviço específica para o início do serviço objeto do presente contrato, com as especificações necessárias para a perfeita execução dos serviços. A expedição da ordem de serviços ocorrerá de acordo com a necessidade da Contratante.
- b) Acompanhar direta e indiretamente a qualidade dos serviços executados, verificando o atendimento à descrição dos serviços e legislação aplicável.
- c) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e forma estabelecidas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. - A CONTRATANTE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, fiscalizará a execução dos serviços, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

11.1.1 - No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

11.1.2 - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

11.1.3. - Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial, quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente contrato.

11.1.4 - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e na Lei Federal nº 14.133/21.

11.1.5. A Fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese a responsabilidade da Contratada em eventual falta que venha cometer, mesmo que não indicada pela Fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS.

12.1. – A sub-contratação, cessão ou transferência total ou parcial dos serviços objeto do presente contrato, somente será permitida em casos excepcionais, desde que formalmente autorizada pelo chefe do Executivo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, o sub-contratado ou sucessor deverá possuir todos os requisitos de habilitação originalmente exigidos na concorrência que deu origem ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO PESSOAL

13.1 - O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução dos serviços objeto do presente contrato não terá relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo seu vínculo de emprego única e exclusivamente com a CONTRATADA.

13.2. - A CONTRATADA deverá respeitar e fazer com que o seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, uniformes e crachás de identificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS PENALIDADES

14.1. - A não assinatura do termo de contrato, no prazo estabelecido pela Contratante, ou a desistência da proposta após a fase de habilitação, caracteriza o descumprimento total da

obrigação assumida, ensejando a aplicação pelo Município, de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato não assinado.

14.2. - O atraso injustificado na prestação dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor total atualizado do serviço em atraso, limitado até o 15º (décimo quinto) dia, após o período poderá ser considerada inexecução total ou parcial do contrato.

14.3. - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total atualizado do contrato.

14.4. - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total atualizado do contrato.

14.5. - A aplicação de multa a ser determinada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, após regular procedimento que garanta a ampla defesa e contraditória da empresa inadimplente na forma da Lei, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções prevista nos art. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias de nºs. 12.01.15.451.0006.4.4.90.51-99 (transferências e convênios Federais - vinculados) e 12.01.15.451.0006.4.4.90.51-99 (transferências e convênios Federais - vinculados).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA RESCISÃO

16.1.- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- (a) Quando for decretada sua falência;
- (b) Quando do requerimento de sua recuperação judicial ou extrajudicial;
- (c) Quando por qualquer outra razão, for ela dissolvida;
- (d) Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, este Contrato sem a autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.
- (e) Quando houver atraso na prestação dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sem justificativas fundamentadas e aceitas pelo poder contratante.

16.2. - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no respectivo Edital e Anexos na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes e ainda no Código Civil Brasileiro.

16.3. - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos dos serviços realizados e aprovados, relativos ao mesmo.

16.4. - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressa e incondicionalmente, como ora o faz para todos os fins e efeitos, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DO FORO**

Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Carapicuíba, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal.

Carapicuíba, 07 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

José Roberto da Silva - Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Vivaldo Gerônimo dos Santos Filho - Secretário de Desenvolvimento Urbano

RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nelson Ramon Aguilera Junior - CONTRATADA


Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____


Nome: _____

RG: _____

	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº: PMC-CN-ARQ-MD-2000-R02										
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA										
			FOLHA: 1 de 15										
	OBJETO: REFORMA CAMPO DO NITERÓI												
LOCAL: AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP													
SECRETARIA DE DES. URBANO	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI												
		Nº: CONVÊNIO - ART:											
		NOME DO ARQUIVO: PMC-CN-ARQ-MD-2000-R02.docx											
ÍNDICE DE REVISÕES													
0	Emissão Original - Para Aprovação.												
1	Revisão conforme comentários.												
2	Revisão conforme comentários CEF.												
				<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">SITUAÇÃO DO DOCUMENTO (Para uso da Fiscalização)</th> </tr> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="text-align: center;">Liberado para uso</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Liberado com comentários</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Atender comentários</td> </tr> </table>		SITUAÇÃO DO DOCUMENTO (Para uso da Fiscalização)			Liberado para uso		Liberado com comentários		Atender comentários
SITUAÇÃO DO DOCUMENTO (Para uso da Fiscalização)													
	Liberado para uso												
	Liberado com comentários												
	Atender comentários												
Assinaturas													
Elaborado:	Verificado:	Aprovado:	Responsável:	Data:									

	REV. 0	REV. 1	REV. 1			
DATA	20/06/2024	30/08/2024	14/10/2024			
EXECUÇÃO	RFAC	RFAC	RFAC			
VERIFICAÇÃO	TK	TK	TK			
APROVAÇÃO	NACJ	NACJ	NACJ			

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL:	AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	2 de 15
TÍTULO:		
MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI		

SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E RESULTANTES
3. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS
4. APRESENTAÇÃO
5. MAPA DE LOCALIZAÇÃO
6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 OBJETIVO

Este Memorial Descritivo de Arquitetura tem por objetivo descrever os serviços a serem executados conforme consta dos documentos do Projeto Básico, e apresentar as recomendações técnicas que deverão ser rigorosamente observadas na execução da obra de Reforma do Campo do Niterói.


2 DOCUMENTO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS RESULTANTES

2.1 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- PMC-CN-TOP-DE-1000-R00 – Levantamento Topográfico Cadastral do local.
- PMC-CN-TOP-DE-1001-R00 – Levantamento Cadastral As-built dos vestiários / cabine de transmissão.
- PMC-CN-SON-DE-1000 a 1001 – Locação e Perfis das Sondagens a Percussão.

2.2 - DOCUMENTOS RESULTANTES

- PMC-CN-ARQ-DE-2000 a 2004 – Projeto Básico de Arquitetura;
- PMC-CN-DRE-DE-2100 a 2101 – Projeto Básico de Drenagem;
- PMC-CN-EST-DE-3000 a 3004 – Projeto Básico Estrutural;
- PMC-CN-HID-DE-4000 a 4002 – Projeto Básico de Instalações Hidráulicas;
- PMC-CN-ELE-DE-5000 – Projeto Básico de Instalações Elétricas;
- PMC-CN-ORÇ-6000 – Planilha Orçamentária.

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL: AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP	FOLHA: 3 de 15
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI	

3 NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

Deverão ser seguidas as especificações definidas em projeto e a última revisão das seguintes Normas Técnicas da ABNT:


- NBR 6136 – Bloco vazado de concreto simples para alvenaria estrutural;
- NBR 16868-2 – Alvenaria estrutural – Parte 2: Execução e controle de obras;
- NBR 6118 – Projetos de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR 6122 – Projeto e execução de fundações;
- NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria;
- NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário;
- NBR-5410 – Instalações elétricas de Baixa Tensão.
- NBR-13570 – Instalações Elétricas em locais de afluência de público
- Especificação Técnica ENEL, cód. CNC-OMBR-MAT-20-0976-EDSP de 12/11/2020
- Demais Normas pertinentes da ABNT, Especificações Técnicas e recomendações de fabricantes necessárias para a plena execução do projeto proposto.

4 APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao Projeto Básico para a execução da Reforma do Campo do Niterói, localizado na Av. Pilar do Sul, 746 – Conj. Hab. Presidente Castelo Branco no Município de Carapicuíba / SP.

O projeto prevê o seguinte escopo de reforma nas instalações do Campo do Niterói:

1. Sanitários / Vestiários: está sendo prevista a reforma interna dos vestiários do campo, bem como adequações quanto a divisão dos vestiários dos times e dos árbitros. Com relação aos sanitários masculino e feminino existentes, os mesmos serão reformados e adaptados para atendimento do público geral e PCD.

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL:	AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	4 de 15
	TÍTULO:	
	MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI	

2. Pista de corrida: está sendo considerada a reforma e pintura de toda a pista de corrida existente no entorno do campo.
3. Alambrados: o projeto prevê a reforma pontual do alambrado em trecho deteriorados, bem como o alteamento dos alambrados atrás dos gols.
4. Drenagem: reconstrução das canaletas de drenagem no entorno do campo para correta captação e escoamento da água pluvial.
5. Cobertura arquibancada: construção de cobertura parcial da arquibancada (lado B).
6. Cabine de transmissão: 1) reforma e ampliação do pavimento térreo para a construção de novos sanitários masculino, feminino e PCD. 2) reforma do pavimento superior onde temos cabine de transmissão de jogos.

Importante salientar que, conforme premissa de projeto solicitada pela Prefeitura de Carapicuíba, o projeto não prevê a adequação completa das instalações existentes quanto a acessibilidade para pessoas com deficiências, conforme NBR 9050. As únicas adequações quanto acessibilidade consideradas no projeto são as seguintes: 1) construção de um banheiro PCD no pavimento térreo da cabine de transmissão; 2) reforma e adaptação para PCD dos sanitários masculino e feminino, localizados ao lados dos vestiários do campo; 3) indicação de duas vagas de estacionamento para PCD.

Quando de instalação do canteiro de serviços, a contratada deverá mandar confeccionar e instalar, a critério do Centro de Suprimento e Manutenção de Obras (CSM/O), placa identificadora da obra, executada estritamente de acordo com o modelo fornecido pela Fiscalização (Imagem 1). É obrigatória, a instalação de uma placa, em chapas galvanizadas, para identificação da obra, de 3 metros de altura por 6 metros de comprimento, totalizando dezoito metros quadrados. Conforme estabelecidos no site da Caixa (<https://www.caixa.gov.br/Downloads/gestao-urbana-manual-visual-placas-adesivos-obras/Manual-Placade-Obras.pdf>).

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL: AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP	FOLHA: 5 de 15
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI	



Figura 1- Placa de obra

Este projeto básico tem como objetivo propiciar a execução de uma obra de forma eficiente, segura, tecnicamente e economicamente viável, sempre com o intuito de atender em sua totalidade o escopo fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL: AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP	FOLHA: 6 de 15
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI	

5 MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Localização de Carapicuíba no Brasil



Localização de Carapicuíba em São Paulo



Localização: Campo do Niterói - Carapicuíba / SP (fonte: Google Maps, 20/06/2024).

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL:	AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	7 de 15
TÍTULO:		
MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI		



Vista aérea do Campo do Niterói (fonte: Google Maps, 20/06/2024).

6 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS


Para maior facilidade de compreensão do escopo dos serviços a serem executados será feita a divisão por infraestruturas que irão compor a obra de reforma do Campo do Niterói, conforme elencadas a seguir:

6.1. REFORMA SANITÁRIOS - CAMPO

Tendo em vista o estado precário de conservação dos sanitários masculino e feminino existentes, bem com a necessidade de adaptação dos mesmos para atendimento ao público PCD, o projeto prevê a reforma de ambos os sanitários, considerando a reforma do piso, parede, teto e inclusive a troca dos dois lavatórios e duas bacias sanitárias existentes.

Piso: cimento queimado, a ser executado em painéis de 1,00 x 1,00 m, com junta de dilatação em perfilados plásticos. Será necessário também a construção de rampa de acessibilidade para acesso aos sanitários.

Parede: pintura sobre reboco existente com tinta esmalte sintético na cor azul até a altura h=1,50 m, restante da parede com pintura látex acrílica semi-brilho na cor branca.

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL:	AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	8 de 15
TÍTULO:		
MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI		

Teto: pintura látex acrílica semi-brilho na cor branca.

OBS: as pinturas existentes nas paredes e teto deverão ser totalmente removidas antes da aplicação da nova pintura.

Louças: será instalado novos lavatórios com cuba oval e novas bacias sanitárias com caixa acoplada, ambos de linha popular e adaptadas para PCD, marca Celite ou equivalente. Os sanitários deverão ser equipados com barras de apoios, pias e lavatórios que atendam as orientações da NBR 9050.

Portas: serão substituídas as duas portas de entrada dos sanitários, sendo instalado no lugar portas veneziana de alumínio com puxador para PCD (PVA-02).

Fachada: deverá ser refeita a pintura da fachada conforme o existente.

6.2. REFORMA VESTIÁRIOS - CAMPO

Os vestiários dos times de futebol e dos árbitros também serão reformados, ao todo são cinco vestiários que serão reformados. O projeto prevê ainda a construção de parede segregando a área dos vestiários dos diferentes times e árbitros, separado o acesso ao campo.


Piso: cimento queimado, a ser executado em painéis de 1,00 x 1,00 m, com junta de dilatação em perfilados plásticos.

Parede: pintura sobre reboco existente com tinta esmalte sintético na cor azul até a altura h=1,50 m, restante da parede com pintura látex acrílica semi-brilho na cor branca.

Antes da pintura deverá ser executada a impermeabilização da parede dos fundos dos vestiários nº 1, 2, 3 e 4. A impermeabilização deverá ser executada da seguinte forma: 1) remoção do reboco e chapisco existente; 2) reconstituição do chapisco; 3) aplicação de argamassa polimérica flexível desempenada, com espessura de 2,0 cm.

Teto: pintura látex acrílica semi-brilho na cor branca.

OBS: as pinturas existentes nas paredes e teto deverão ser totalmente removidas antes da aplicação da nova pintura.

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL:	AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	9 de 15
	TÍTULO:	
	MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI	

Louças / equipamentos: serão mantidas as bacias sanitárias e chuveiros existentes nos vestiários.

Lavatório: o projeto prevê a construção de lavatório tipo “cocho” em alvenaria (ver detalhe desenho 2003).

Portas: serão substituídas as portas de entrada dos vestiários, sendo instalado no lugar portas veneziana de alumínio (PVA-01). Também será substituída a porta das cabines dos vasos sanitários, sendo instalada duas portas de madeira (PM-01).

Área Externa:

Novas paredes: na área externa deverá ser construída duas paredes em alvenaria para segregação da área dos vestiários, serão instalados portões de ferro (PF-02) para interligar as áreas.

Piso: quanto ao piso externo existente, o mesmo deverá ser demolido superficialmente (30 mm) para recomposição do piso cimentado com caimento de 0,5% no sentido dos ralos.

Fachada: deverá ser refeita a pintura da fachada conforme o existente.


Portões Campo: o gradil existente deverá ser pontualmente demolido para instalação de dois novos portões de ferro (PF-01) para acesso ao campo.

6.3. PISTA DE CORRIDA

Quanto a pista de corrida existente, a mesma será totalmente reformada considerando o recapeamento do asfalto existente e nova pintura.

O projeto prevê a fresagem de toda área asfaltada da pista, aplicação da imprimção ligante e execução da nova camada C.B.U.Q de rolamento com espessura de 3,0 cm.

Após o recapeamento deverá ser executada a pintura das faixas da pista de corrida, conforme indicado no detalhe do desenho 2001. A pintura será com tinta pinta piso acrílico fosca premium da Coral ou equivalente técnico.

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL:	AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	10 de 15
	TÍTULO:	
	MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI	

6.4. ALAMBRADO

O projeto prevê a reforma parcial do alambrado existente, levando em consideração que o alambrado apresenta no geral um bom estado de conservação. Desta forma, a fim de quantificar a reforma a ser executada, foi adotado o critério de restaurar 35% da área existente de alambrado, o que resulta em 279,50 m².

A reforma deverá prever a troca da tela do alambrado nas regiões danificadas, já com relação aos montantes e longarinas, os trechos que apresentarem corrosão deverão ser lixados e pintados com zarcão. Está sendo previsto também a troca da longarina superior em um trecho de aproximadamente 150,00 m.

Atrás dos gols está sendo previsto o alteamento dos alambrados até 7,50 m de altura, o projeto prevê a utilização do alambrado existente (aproximadamente 2,60 m) e a construção de um complemento de alambrado com 4,90 m de altura.


A estrutura complementar será independente da estrutura do alambrado existente, sendo que a mesma deverá ser construída no lado interno do campo e rente ao alambrado existente. Os mourões do novo alambrado serão fixados em brocas de concreto com diâmetro de 30,00 cm e 2,50 m de comprimento, sendo que os mourões serão travados através de longarinas superiores, inferiores e travamentos laterais.

A tela do novo alambrado deverá ser executada conforme a tela do alambrado existente.

6.5. DRENAGEM

Atualmente o campo conta com uma canaleta de drenagem localizada no lado da arquibancada principal (lado B) / vestiários, porém a mesma não está drenando e escoando a água de forma correta, ficando com água parada em seu fundo e, em dias de grandes chuvas, alagando a região no seu entorno. Já na arquibancada do lado oposto (lado A) não temos nenhuma canaleta de drenagem, apenas uma vala gramada que em seu final interliga com uma tubulação enterrada.

Desta forma, o projeto prevê a demolição parcial da canaleta existente na arquibancada do lado B e a construção de uma nova canaleta de drenagem em ambos os lados do campo, conforme detalhe típico do desenho 2101.

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL:	AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	11 de 15
	TÍTULO:	
	MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI	

Também deverá ser substituído o trecho da tubulação enterrada (aprox. 24,20 m) localizada atrás do gol de entrada, onde em seu lugar será instalada tubulação de PEAD com diâmetro de 80,0 cm.

6.5. COBERTURA ARQUIBANCADA

Está sendo considerada a construção de uma cobertura parcial na arquibancada principal (lado B), essa cobertura está abrangendo uma área de aproximadamente 135,00 m² localizada junto a cabine de transmissão de jogos.

A fundação será em estacas tipo hélice contínua, já os blocos de fundação e pilares serão em concreto armado e por fim a cobertura será em estrutura metálica.

6.5. NOVOS SANITÁRIOS

No pavimento inferior da cabine de transmissão, onde hoje temos uma sala utilizada como depósito, será feita uma reforma total transformando o ambiente em um sanitário público masculino e um sanitário PCD. Junto a estrutura existente será construído um anexo que será o sanitário público feminino.

Este anexo será construído com fundação direta do tipo sapata corrida e a sua estrutura será em alvenaria estrutural com laje pré-moldada.


Piso: cimento queimado, a ser executado em painéis de 1,00 x 1,00 m, com junta de dilatação em perfilados plásticos.

Parede: pintura sobre reboco existente com tinta esmalte sintético na cor azul até a altura h=1,50 m, restante da parede com pintura látex acrílica semi-brilho na cor branca.

Teto: pintura látex acrílica semi-brilho na cor branca.

OBS: as pinturas existentes nas paredes e teto deverão ser totalmente removidas antes da aplicação da nova pintura.

Louças / equipamentos: deverão ser instaladas bacias sanitárias do tipo caixa acoplada, cor branca, linha popular da marca Celite ou equivalente. Com relação ao sanitário PCD, o

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL:	AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	12 de 15
	TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI	

mesmo deverá ser equipado com barras de apoios, pias e lavatórios que atendam as orientações da NBR 9050.

Lavatório: o projeto prevê a construção de lavatório e mictórios do tipo "cocho" em alvenaria (ver detalhe desenho 2003).

Portas: serão substituídas as portas existentes, sendo instalado no lugar portas veneziana de alumínio (PVA-01 e PVA-02). Também serão instaladas portas de madeira (PM-01) nas cabines dos vasos sanitários.

6.5. CABINE DE TRANSMISSÃO

O projeto prevê uma simples reforma na cabine de transmissão, onde será demolida parte das paredes para que seja instalada uma nova janela que propicie uma melhor visão do campo.

Também será pintada as paredes e teto, conforme indicado abaixo:

Parede: pintura sobre reboco existente com tinta esmalte sintético na cor azul até a altura h=1,50 m, restante da parede com pintura látex acrílica semi-brilho na cor branca.

Teto: pintura látex acrílica semi-brilho na cor branca.


OBSERVAÇÃO GERAL:

Como critério geral deste memorial informamos que todos os fabricantes e referências citados neste documento ou nos desenhos do projeto poderão ser substituídos por outros equivalentes, desde que a qualidade do material e seu desempenho sejam comprovadamente iguais ou superiores às especificadas e que a FISCALIZAÇÃO autorize tal substituição.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços a serem executados compreendem o fornecimento de materiais e mão de obra, bem como equipamentos, montagem, ligações, identificações e testes necessários ao perfeito

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL:	AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	13 de 15
	TÍTULO:	
	MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI	

funcionamento dos sistemas e em conformidade com as normas técnicas e ainda conforme projeto e planilha orçamentária da obra.

Tal planilha servirá para elaboração e equalização das propostas. Cabe ao proponente verificá-la, explicitando formalmente qualquer divergência encontrada.

7.2. EQUIVALÊNCIA

Todos os fabricantes e referências citados neste documento ou nos desenhos do projeto, poderão ser substituídos por outros equivalentes, desde que a qualidade do material e seu desempenho sejam comprovadamente iguais ou superiores às especificadas e que a FISCALIZAÇÃO autorize tal substituição.


7.3. ESCLARECIMENTOS

Os memoriais, especificações e os desenhos constantes dos projetos deverão ser examinados com o máximo de cuidado pela construtora responsável pela obra. Em todos os casos omissos ou suscetíveis de dúvida, deverá a construtora recorrer à fiscalização da Prefeitura de Carapicuíba para melhores esclarecimentos ou orientações, sendo as decisões finais comunicadas sempre por escrito no "Diário de Obras".

7.4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser fornecido todos os desenhos com modificações de campo, com indicação de revisão "conforme construído" em formato eletrônico extensão DWG, juntamente com duas cópias em papel sulfite devidamente assinadas pelo eng. responsável.

A Contratante reserva-se o direito de solicitar outros documentos que, embora não mencionados, venham a se tornar necessários, a seu critério, ao perfeito conhecimento do fornecimento.

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL:	AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	14 de 15
	TÍTULO:	
	MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI	

7.5. INSPEÇÃO DE EXECUÇÃO E TESTES DE ACEITAÇÃO

Todos os elementos fornecidos, inclusive materiais, componentes, montagens parciais e unidades acabadas, estarão, a qualquer momento, sujeitos à inspeção pela Contratante ou seu preposto.

A Contratada manterá a Contratante informada a respeito do início e do progresso dos serviços em seus vários estágios, de modo a permitir a coordenação dos testes e inspeções com antecedência.

A Contratada deverá prover todas as facilidades para inspeção pormenorizada dos materiais e serviços e fornecerá toda a mão-de-obra auxiliar, documentação, equipamentos e materiais necessários às inspeções e testes de aceitação.

Quaisquer materiais, componentes, métodos e processos de fabricação que não satisfaçam às normas, poderão ser rejeitados pela Contratante e deverão ser substituídos pelo Contratada.

Os testes de campo serão efetuados tendo em vista verificar o funcionamento do sistema como um todo e observar todos os ensaios operacionais e eventuais desvios em relação às especificações.

Todos os equipamentos e aparelhos para a execução dos testes e ensaios correrão por conta da contratada. Os testes e ensaios serão considerados finalizados, somente após o recebimento e aprovação deste relatório pela fiscalização.


7.6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização terá plenos poderes para rejeitar o que estiver em desacordo com as normas técnicas pertinentes aos serviços e com os padrões de boa execução.

A contratada arcará com todas as despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela Fiscalização e pelos atrasos acarretados por essa rejeição.

7.7. ACESSIBILIDADE

Conforme premissa de projeto solicitada pelo cliente, o projeto não prevê nenhuma adequação das instalações existentes quanto a acessibilidade para pessoas com deficiências, conforme NBR 9050. As únicas instalações acessíveis consideradas no projeto é a reforma e adaptação dos sanitários existentes para PCD e construção de um banheiro PCD no pavimento térreo da cabine de transmissão.

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL:	AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	15 de 15
TÍTULO:		
MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI		

7.8. PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

Todos os serviços a serem executados estão apresentados sob a forma de planilha de serviços e preços, onde a Proponente deverá estimar os seus custos para projeto, fornecimento de materiais, montagem de equipamentos, instalação, testes, já inclusas todas as parcelas componentes referentes a impostos, taxas, encargos sociais, despesas administrativas diretas e indiretas e lucro. A Proponente deverá apresentar o seu orçamento preenchendo as colunas "Preço Unitário" e "Preço Total" de todos os itens da Lista de Materiais e Serviços, entregue juntamente com os demais documentos.

Cabe ressaltar que, em hipótese alguma, não será aceito outro modelo de Planilha que não o entregue pela Contratante. Tal planilha servirá para elaboração e equalização das propostas. Cabe ao proponente verificá-la, explicitando formalmente qualquer divergência encontrada.

7.9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA


A Contratada deverá indicar um engenheiro pleno ou sênior como Responsável Técnico da obra. Deverá apresentar a respectiva ART correspondente, emitidas pelo CREA – SP, à Fiscalização até, no máximo, 2 (dois) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, sob pena de ser susgado o pagamento dos serviços.

A Contratada deverá examinar cuidadosamente os projetos e documentos complementares. Todos os casos omissos ou suscetíveis de dúvidas deverão ser comunicados imediatamente à Fiscalização para esclarecimentos ou orientação, e as decisões comunicadas sempre por escrito.

A Contratada será responsável pela obtenção de eventuais licenças necessárias à execução dos serviços, pagando todas as taxas, impostos e emolumentos prescritos por lei e observando todos os regulamentos e posturas referentes aos mesmos, bem como atender ao pagamento de seguro de seu pessoal e despesas decorrentes de leis trabalhistas.

A Contratada deverá providenciar antes do início dos serviços, junto ao Contratante, o credenciamento de seus funcionários bem como autorização para adentrarem a área interna da Contratante.

A Contratada responsabilizar-se-á durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasionar a bens da Contratante ou sob sua responsabilidade, ou ainda de terceiros, na área de execução dos serviços. A Contratada deverá reparar os danos,

	REFORMA CAMPO DO NITERÓI	
	LOCAL:	AV. PILAR DO SUL, 746 – CARAPICUÍBA/SP
	FOLHA:	16 de 15
TÍTULO:		
MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA CAMPO DO NITERÓI		


de pronto, ou se assim não proceder, a Contratante lançará mão dos créditos daquele para ressarcir os prejuízos de quem de direito.

A Contratada deverá manter na obra operários, artífices e mestres especializados nos serviços a serem executados, bem como pessoal administrativo, auxiliares, apontadores, almoxarifes, técnicos e engenheiros, em número compatível com a natureza e cronograma dos serviços. Deverá ainda dispor e obrigar seus empregados ou contratados a usarem os equipamentos de proteção individual (cintos, luvas, óculos, botas e máscaras de proteção etc.) de uso recomendado ou obrigatório pela legislação de segurança e medicina do trabalho, com destaque para NR-10.

A Contratada será inteiramente responsável no que concerne à higiene e segurança do trabalho e às normas de segurança nas atividades da construção civil estabelecidas ou que venham a ser estabelecidas pelo Ministério do Trabalho.

A Contratada receberá da Fiscalização o Diário de Obras, devendo aquela nele registrar diariamente todas as informações a respeito do andamento dos serviços, as ordens, observações e informações da Fiscalização bem como as suas próprias observações. Este Diário conterà o nome da Contratante, da Contratada, o número do Contrato, data do início e do término dos serviços. Suas folhas serão em três vias, sendo as duas primeiras destacáveis, ficando a primeira via em poder da Contratada, a segunda com a Fiscalização e a terceira no livro. Tais folhas são numeradas seguidamente e deverão ser rubricadas diariamente pela Fiscalização e pelo Coordenador.

Ao término dos serviços, a Contratada deverá efetuar o registro das modificações efetuadas em relação ao projeto original, sob a forma de "as built" nos documentos de referência componentes deste processo, entregando-os à Fiscalização, sob a pena de, caso assim não seja feito, ser susgado o pagamento.

 GOV.BR
RICARDO FERNANDES AMARAL COUTO
CUIA 4162024-120737-030
Verificação em: app.casas.cpf.gov.br

Ricardo Fernandes Amaral Couto

CREA nº: 5069199379

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	252.182,33	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	252.182,33	
1.1.0.0.1.	CPU	6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	1,00	187.149,40	BDI 1	226.394,63	226.394,63	RA
1.1.0.0.2.	CPU	8	CANTEIRO DE OBRA	UND	1,00	20.490,18	BDI 1	24.786,97	24.786,97	RA
1.1.0.0.3.	CPU	9	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	498,47	BDI 1	603,00	603,00	RA
1.1.0.0.4.	CPU	10	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	328,78	BDI 1	397,73	397,73	RA
2.			PRÉDIO CABINE DE TRANSMISSÃO					-	197.049,24	
2.1.			REFORMA DOS SANITÁRIOS					-	185.125,50	
2.1.1.			FUNDAÇÃO					-	4.682,85	
2.1.1.0.1.	SINAPI	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	8,49	92,56	BDI 1	111,97	950,63	RA
2.1.1.0.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	13,70	3,77	BDI 1	4,56	62,47	RA
2.1.1.0.3.	SINAPI	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	6,19	21,67	BDI 1	26,21	162,24	RA
2.1.1.0.4.	SIURB INFRA	4060000	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM COM CAMINHÃO DE 14 M3	M3XKM	29,90	1,62	BDI 1	1,96	58,60	RA
2.1.1.0.5.	SIURB INFRA	4014000	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3	M3	2,99	13,84	BDI 1	16,74	50,05	RA
2.1.1.0.6.	SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,50	323,25	BDI 1	391,04	195,52	RA
2.1.1.0.7.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	115,00	11,44	BDI 1	13,84	1.591,60	RA
2.1.1.0.8.	SINAPI	104929	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,80	83,96	BDI 1	101,57	792,25	RA
2.1.1.0.9.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,80	376,35	BDI 1	455,27	819,49	RA
2.1.2.			ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO					-	26.160,45	
2.1.2.0.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,61	636,72	BDI 1	770,24	469,85	RA

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
2.1.2.0.2.	SINAPI	105001	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,50M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024_PA	M	6,75	1.384,14	BDI 1	1.674,39	11.302,13	RA
2.1.2.0.3.	CDHU	14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe A	M2	35,45	136,30	BDI 1	164,88	5.845,00	RA
2.1.2.0.4.	SINAPI	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	24,40	110,48	BDI 1	133,65	3.261,06	RA
2.1.2.0.5.	SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	110,00	9,63	BDI 1	11,65	1.281,50	RA
2.1.2.0.6.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	11,60	160,84	BDI 1	194,57	2.257,01	RA
2.1.2.0.7.	SIURB INFRA	8077000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DILATAÇÃO ELASTÔMERO NEOPRENE, JEENE JJ2027M OU SIMILAR	M	10,00	144,16	BDI 1	174,39	1.743,90	RA
2.1.3.			DEMOLIÇÃO					-	5.342,66	
2.1.3.0.1.	SIURB EDIF	15050004	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - REMOVEDOR	M2	231,17	12,43	BDI 1	15,04	3.476,80	RA
2.1.3.0.2.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,31	236,02	BDI 1	285,51	374,02	RA
2.1.3.0.3.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,35	28,75	BDI 1	34,78	12,17	RA
2.1.3.0.4.	SINAPI	104801	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,28	16,28	BDI 1	19,69	281,17	RA
2.1.3.0.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,27	67,06	BDI 1	81,12	184,14	RA
2.1.3.0.6.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,78	11,14	BDI 1	13,48	50,95	RA
2.1.3.0.7.	CDHU	05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	M3	3,58	126,32	BDI 1	152,81	547,06	RA
2.1.3.0.8.	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	3,58	96,14	BDI 1	116,30	416,35	RA
2.1.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	3.243,56	
2.1.4.0.1.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	17,12	121,29	BDI 1	146,72	2.511,85	RA
2.1.4.0.2.	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	17,12	35,33	BDI 1	42,74	731,71	RA
2.1.5.			ESQUADRIAS					-	18.970,57	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
2.1.5.0.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	635,96	BDI 1	769,32	2.584,92	RA
2.1.5.0.2.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,77	753,17	BDI 1	911,11	5.257,10	RA
2.1.5.0.3.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,84	492,00	BDI 1	595,17	2.285,45	RA
2.1.5.0.4.	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	1.044,31	BDI 1	1.263,30	8.843,10	RA
2.1.6.			SERRALHERIA					-	37.288,72	
2.1.6.0.1.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	13,60	596,32	BDI 1	721,37	9.810,63	RA
2.1.6.0.2.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	15,24	52,27	BDI 1	63,23	963,63	RA
2.1.6.0.3.	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	23,09	159,29	BDI 1	192,69	4.449,21	RA
2.1.6.0.4.	CDHU	34.05.260	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	M2	39,67	459,80	BDI 1	556,22	22.065,25	RA
2.1.7.			PISO					-	5.930,89	
2.1.7.0.1.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	26,20	26,38	BDI 1	31,91	836,04	RA
2.1.7.0.2.	CDHU	17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	M2	38,48	35,85	BDI 1	43,37	1.668,88	RA
2.1.7.0.3.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	2,13	482,83	BDI 1	584,08	1.244,09	RA
2.1.7.0.4.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	12,50	144,29	BDI 1	174,55	2.181,88	RA
2.1.8.			REVESTIMENTO INTERNO					-	8.164,78	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
2.1.8.0.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	45,35	4,77	BDI 1	5,77	261,67	RA
2.1.8.0.2.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	45,35	29,56	BDI 1	35,76	1.621,72	RA
2.1.8.0.3.	CDHU	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	45,35	13,62	BDI 1	16,48	747,37	RA
2.1.8.0.4.	CPU	5	PINTURA DE PAREDE COM ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS	M2	72,75	39,77	BDI 1	48,11	3.500,00	RA
2.1.8.0.5.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	95,10	12,66	BDI 1	15,31	1.455,98	RA
2.1.8.0.6.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	3,05	66,39	BDI 1	80,31	244,95	RA
2.1.8.0.7.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	15,96	17,25	BDI 1	20,87	333,09	RA
2.1.9.			REVESTIMENTO EXTERNO					-	8.708,06	
2.1.9.0.1.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	39,84	7,43	BDI 1	8,99	358,16	RA
2.1.9.0.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	39,84	53,76	BDI 1	65,03	2.590,80	RA
2.1.9.0.3.	SINAPI	96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	39,84	18,10	BDI 1	21,90	872,50	RA
2.1.9.0.4.	CPU	5	PINTURA DE PAREDE COM ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS	M2	48,44	39,77	BDI 1	48,11	2.330,45	RA
2.1.9.0.5.	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	124,74	15,70	BDI 1	18,99	2.368,81	RA
2.1.9.0.6.	SICRO	5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	m²	11,34	13,66	BDI 1	16,52	187,34	RA
2.1.10.			LOUÇAS E METAIS					-	21.735,28	
2.1.10.0.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	431,88	BDI 1	522,45	4.179,60	RA
2.1.10.0.2.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	369,17	BDI 1	446,58	446,58	RA

Processo Administrativo nº. 42446 / 2024 – Concorrência Eletrônica nº. 03 / 2025 – Contrato 17/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
2.1.10.0.3.	CDHU	44.03.640	Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	UN	7,00	499,47	BDI 1	604,21	4.229,47	RA
2.1.10.0.4.	CDHU	47.04.100	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4'	UN	2,00	402,48	BDI 1	486,88	973,76	RA
2.1.10.0.5.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	325,27	BDI 1	393,48	1.573,92	RA
2.1.10.0.6.	SINAPI	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	268,66	BDI 1	325,00	650,00	RA
2.1.10.0.7.	SINAPI	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	163,34	BDI 1	197,59	790,36	RA
2.1.10.0.8.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	13,49	BDI 1	16,32	16,32	RA
2.1.10.0.9.	CDHU	30.03.032	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 2,75 l/h	UN	2,00	2.512,71	BDI 1	3.039,63	6.079,26	RA
2.1.10.0.10.	CPU	3	LAVATÓRIO EM ALVENARIA	M	5,40	268,97	BDI 1	325,37	1.757,00	RA
2.1.10.0.11.	CPU	2	MICTÓRIO EM ALVENARIA	M	3,30	260,27	BDI 1	314,85	1.039,01	RA
2.1.11.			Marmores e granito					-	9.485,15	
2.1.11.0.1.	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	25,63	305,93	BDI 1	370,08	9.485,15	RA
2.1.12.			Instalações elétricas					-	9.277,99	
2.1.12.0.1.	CDHU	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios	M	33,00	39,99	BDI 1	48,38	1.596,54	RA
2.1.12.0.2.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	135,00	4,72	BDI 1	5,71	770,85	RA
2.1.12.0.3.	CDHU	41.13.050	Luminária blindada de sobrepôr ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W	UN	6,00	219,71	BDI 1	265,78	1.594,68	RA
2.1.12.0.4.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	52,60	BDI 1	63,63	127,26	RA
2.1.12.0.5.	SINAPI	91972	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	87,39	BDI 1	105,72	317,16	RA
2.1.12.0.6.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10,60	BDI 1	12,82	12,82	RA
2.1.12.0.7.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,42	BDI 1	13,81	13,81	RA
2.1.12.0.8.	CDHU	01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	1.050,91	BDI 1	1.271,29	1.271,29	RA
2.1.12.0.9.	CDHU	37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	1,00	172,27	BDI 1	208,40	208,40	RA
2.1.12.0.10.	CDHU	30.06.064	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	1,00	585,40	BDI 1	708,16	708,16	RA

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
2.1.12.0.11.	SINAPI	101512	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	2.196,43	BDI 1	2.657,02	2.657,02	RA
2.1.13.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					-	26.134,54	
2.1.13.1.			ENTRADA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO					-	15.906,23	
2.1.13.1.1.	SINAPI	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	33,50	6,31	BDI 1	7,63	255,61	RA
2.1.13.1.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	56,20	3,77	BDI 1	4,56	256,27	RA
2.1.13.1.3.	SINAPI	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	28,85	21,67	BDI 1	26,21	756,16	RA
2.1.13.1.4.	Siurb infra	4060000	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM COM CAMINHÃO DE 14 M3	M3XKM	60,50	1,62	BDI 1	1,96	118,58	RA
2.1.13.1.5.	SIURB INFRA	4014000	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3	M3	6,05	13,84	BDI 1	16,74	101,28	RA
2.1.13.1.6.	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,60	347,47	BDI 1	420,33	1.092,86	RA
2.1.13.1.7.	SINAPI	97953	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	5,00	1.301,68	BDI 1	1.574,64	7.873,20	RA
2.1.13.1.8.	CDHU	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	30,00	35,34	BDI 1	42,75	1.282,50	RA
2.1.13.1.9.	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	42,00	69,55	BDI 1	84,13	3.533,46	RA
2.1.13.1.10.	SINAPI	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	196,48	BDI 1	237,68	237,68	RA
2.1.13.1.11.	SINAPI	104997	HIDRÔMETRO DN 1", 7 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	329,53	BDI 1	398,63	398,63	RA
2.1.13.2.			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA / ÁGUA PLUVIAL					-	6.997,74	
2.1.13.2.1.	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	26,00	28,31	BDI 1	34,25	890,50	RA
2.1.13.2.2.	CDHU	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	37,00	35,34	BDI 1	42,75	1.581,75	RA

Processo Administrativo nº. 42446 / 2024 – Concorrência Eletrônica nº. 03 / 2025 – Contrato 17/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - Ramal 5441

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
2.1.13.2.3.	CDHU	46.01.050	Tube de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	15,00	45,22	BDI 1	54,70	820,50	RA
2.1.13.2.4.	CDHU	46.01.060	Tube de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões	M	6,00	66,81	BDI 1	80,82	484,92	RA
2.1.13.2.5.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	47,37	BDI 1	57,30	286,50	RA
2.1.13.2.6.	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	81,94	BDI 1	99,12	99,12	RA
2.1.13.2.7.	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	112,50	BDI 1	136,09	136,09	RA
2.1.13.2.8.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	30,98	BDI 1	37,48	149,92	RA
2.1.13.2.9.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	47,37	BDI 1	57,30	229,20	RA
2.1.13.2.10.	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	81,94	BDI 1	99,12	99,12	RA
2.1.13.2.11.	CDHU	44.20.150	Acabamento cromado para registro	UN	2,00	54,37	BDI 1	65,77	131,54	RA
2.1.13.2.12.	CDHU	48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	2,00	534,65	BDI 1	646,77	1.293,54	RA
2.1.13.2.13.	SINAPI	94797	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	93,51	BDI 1	113,12	226,24	RA
2.1.13.2.14.	CDHU	49.16.051	Sifão ladrão em polietileno para extravasão, diâmetro de 100mm	UN	2,00	235,10	BDI 1	284,40	568,80	RA
2.1.13.3.			INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO					-	3.230,57	
2.1.13.3.1.	CDHU	46.02.010	Tube de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	5,00	33,15	BDI 1	40,10	200,50	RA
2.1.13.3.2.	CDHU	46.03.038	Tube de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	M	36,00	45,48	BDI 1	55,02	1.980,72	RA
2.1.13.3.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	19,00	40,92	BDI 1	49,50	940,50	RA
2.1.13.3.4.	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	5,00	18,00	BDI 1	21,77	108,85	RA
2.2.			CABINE DE TRANSMISSÃO					-	11.923,74	
2.2.1.			DEMOLIÇÃO					-	2.214,67	
2.2.1.0.1.	SIURB EDIF	15050004	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - REMOVEDOR	M2	97,31	12,43	BDI 1	15,04	1.463,54	RA
2.2.1.0.2.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,35	236,02	BDI 1	285,51	385,44	RA
2.2.1.0.3.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	6,00	28,75	BDI 1	34,78	208,68	RA
2.2.1.0.4.	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	1,35	96,14	BDI 1	116,30	157,01	RA
2.2.2.			PISO					-	1.174,89	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
2.2.2.0.1.	CDHU	17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	M2	27,09	35,85	BDI 1	43,37	1.174,89	RA
2.2.3.			ESQUADRIAS					-	4.762,09	
2.2.3.0.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,19	635,96	BDI 1	769,32	4.762,09	RA
2.2.4.			REVESTIMENTO DE PAREDE					-	3.772,09	
2.2.4.0.1.	CDHU	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	70,21	13,62	BDI 1	16,48	1.157,06	RA
2.2.4.0.2.	CPU	5	PINTURA DE PAREDE COM ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS	M2	34,31	39,77	BDI 1	48,11	1.650,65	RA
2.2.4.0.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	62,99	12,66	BDI 1	15,31	964,38	RA
3.			REFORMA DOS VESTIÁRIOS - CAMPO					-	131.029,53	
3.1.			DEMOLIÇÃO					-	16.662,52	
3.1.0.0.1.	SIURB EDIF	15050004	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - REMOVEDOR	M2	738,19	12,43	BDI 1	15,04	11.102,38	RA
3.1.0.0.2.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	15,40	236,02	BDI 1	285,51	4.396,85	RA
3.1.0.0.3.	CDHU	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	47,00	5,65	BDI 1	6,83	321,01	RA
3.1.0.0.4.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	28,56	11,14	BDI 1	13,48	384,99	RA
3.1.0.0.5.	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	2,35	96,14	BDI 1	116,30	273,31	RA
3.1.0.0.6.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	15,30	BDI 1	18,51	111,06	RA
3.1.0.0.7.	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	0,80	75,35	BDI 1	91,15	72,92	RA
3.2.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					-	2.497,92	
3.2.0.0.1.	SINAPI	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	18,69	110,48	BDI 1	133,65	2.497,92	RA
3.3.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	6.668,10	
3.3.0.0.1.	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	47,00	58,22	BDI 1	70,43	3.310,21	RA
3.3.0.0.2.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	87,88	31,59	BDI 1	38,21	3.357,89	RA
3.4.			ESQUADRIAS					-	24.334,09	
3.4.0.0.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,76	753,17	BDI 1	911,11	10.714,65	RA
3.4.0.0.2.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,78	492,00	BDI 1	595,17	2.249,74	RA

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
3.4.0.0.3.	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	1.044,31	BDI 1	1.263,30	11.369,70	RA
3.5.			PISO					-	32.875,65	
3.5.0.0.1.	CDHU	17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	M2	116,14	35,85	BDI 1	43,37	5.036,99	RA
3.5.0.0.2.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	116,14	26,38	BDI 1	31,91	3.706,03	RA
3.5.0.0.3.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	9,60	636,72	BDI 1	770,24	7.394,30	RA
3.5.0.0.4.	SINAPI	105000	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024_PA	M	5,00	1.358,27	BDI 1	1.643,10	8.215,50	RA
3.5.0.0.5.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	10,00	596,32	BDI 1	721,37	7.213,70	RA
3.5.0.0.6.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	7,50	144,29	BDI 1	174,55	1.309,13	RA
3.6.			REVESTIMENTO INTERNO					-	17.329,70	
3.6.0.0.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	47,00	4,77	BDI 1	5,77	271,19	RA
3.6.0.0.2.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	47,00	29,56	BDI 1	35,76	1.680,72	RA
3.6.0.0.3.	CPU	5	PINTURA DE PAREDE COM ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS	M2	249,80	39,77	BDI 1	48,11	12.017,88	RA
3.6.0.0.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	204,00	12,66	BDI 1	15,31	3.123,24	RA
3.6.0.0.5.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	11,34	17,25	BDI 1	20,87	236,67	RA
3.7.			REVESTIMENTO EXTERNO					-	15.117,71	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
3.7.0.0.1.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	37,38	7,43	BDI 1	8,99	336,05	RA
3.7.0.0.2.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	37,38	53,76	BDI 1	65,03	2.430,82	RA
3.7.0.0.3.	CPU	5	PINTURA DE PAREDE COM ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS	M2	180,41	39,77	BDI 1	48,11	8.679,53	RA
3.7.0.0.4.	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	170,31	15,70	BDI 1	18,99	3.234,19	RA
3.7.0.0.5.	SICRO	5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	m²	26,46	13,66	BDI 1	16,52	437,12	RA
3.8.			LOUÇAS E METAIS					-	13.927,94	
3.8.0.0.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	431,88	BDI 1	522,45	1.044,90	RA
3.8.0.0.2.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	369,17	BDI 1	446,58	893,16	RA
3.8.0.0.3.	CDHU	44.03.640	Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	UN	8,00	499,47	BDI 1	604,21	4.833,68	RA
3.8.0.0.4.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	12,97	BDI 1	15,69	94,14	RA
3.8.0.0.5.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	13,49	BDI 1	16,32	32,64	RA
3.8.0.0.6.	CPU	3	LAVATÓRIO EM ALVENARIA	M	6,00	268,97	BDI 1	325,37	1.952,22	RA
3.8.0.0.7.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	325,27	BDI 1	393,48	2.360,88	RA
3.8.0.0.8.	SINAPI	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	268,66	BDI 1	325,00	1.300,00	RA
3.8.0.0.9.	CDHU	30.06.064	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	2,00	585,40	BDI 1	708,16	1.416,32	RA
3.9.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					-	1.615,90	
3.9.0.0.1.	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	30,00	28,31	BDI 1	34,25	1.027,50	RA
3.9.0.0.2.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	30,98	BDI 1	37,48	187,40	RA
3.9.0.0.3.	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	10,00	33,15	BDI 1	40,10	401,00	RA

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
4.			PISTA DE CORRIDA					-	270.456,04	
4.1.			FRESAGEM					-	24.432,55	
4.1.0.0.1.	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	2.990,52	6,75	BDI 1	8,17	24.432,55	RA
4.2.			ASFALTO					-	165.137,59	
4.2.0.0.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	89,72	1.269,96	BDI 1	1.536,27	137.834,14	RA
4.2.0.0.2.	CPU	7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	2.990,52	7,55	BDI 1	9,13	27.303,45	RA
4.3.			PINTURA					-	80.885,90	
4.3.0.0.1.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2.108,70	26,67	BDI 1	32,26	68.026,66	RA
4.3.0.0.2.	SINAPI	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	2.300,40	4,62	BDI 1	5,59	12.859,24	RA
5.			ALAMBRADO					-	164.406,98	
5.1.			FUNDAÇÃO					-	29.671,42	
5.1.0.0.1.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	75,00	135,51	BDI 1	163,93	12.294,75	RA
5.1.0.0.2.	SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,21	323,25	BDI 1	391,04	473,16	RA
5.1.0.0.3.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	470,93	11,44	BDI 1	13,84	6.517,67	RA
5.1.0.0.4.	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	48,62	120,15	BDI 1	145,35	7.066,92	RA
5.1.0.0.5.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,29	376,35	BDI 1	455,27	3.318,92	RA
5.2.			ALAMBRADO					-	134.735,56	
5.2.0.0.1.	SINAPI	104802	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	279,50	10,83	BDI 1	13,10	3.661,45	RA
5.2.0.0.2.	SINAPI	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	429,51	159,29	BDI 1	192,69	82.762,28	RA

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP
			BDI 1 20,97%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
5.2.0.0.3.	CDHU	34.20.080	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança	M2	279,50	66,42	BDI 1	80,35	22.457,83	RA
5.2.0.0.4.	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	930,00	22,98	BDI 1	27,80	25.854,00	RA
6.			DRENAGEM					-	258.737,15	
6.1.			NOVA CANALETA - LADO B (Trecho A - B.1)					-	101.754,91	
6.1.0.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	43,60	67,06	BDI 1	81,12	3.536,83	RA
6.1.0.0.2.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,20	236,02	BDI 1	285,51	913,63	RA
6.1.0.0.3.	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	14,30	56,51	BDI 1	68,36	977,55	RA
6.1.0.0.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	92,50	3,77	BDI 1	4,56	421,80	RA
6.1.0.0.5.	Siurb infra	4060000	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM COM CAMINHÃO DE 14 M3	M3XKM	185,90	1,62	BDI 1	1,96	364,36	RA
6.1.0.0.6.	Siurb infra	4014000	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3	M3	18,59	13,84	BDI 1	16,74	311,20	RA
6.1.0.0.7.	SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	13,21	323,25	BDI 1	391,04	5.165,64	RA
6.1.0.0.8.	SINAPI	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	178,00	110,48	BDI 1	133,65	23.789,70	RA
6.1.0.0.9.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	178,00	7,43	BDI 1	8,99	1.600,22	RA
6.1.0.0.10.	SIURB INFRA	8040000	REBOCO	M2	178,00	21,16	BDI 1	25,60	4.556,80	RA
6.1.0.0.11.	SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	92,00	9,63	BDI 1	11,65	1.071,80	RA
6.1.0.0.12.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	1,40	902,81	BDI 1	1.092,13	1.528,98	RA
6.1.0.0.13.	CDHU	49.06.190	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	484,00	88,94	BDI 1	107,59	52.073,56	RA
6.1.0.0.14.	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	46,80	96,14	BDI 1	116,30	5.442,84	RA
6.2.			NOVA CANALETA - LADO A (Trecho A - B)					-	129.876,71	
6.2.0.0.1.	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	88,40	56,51	BDI 1	68,36	6.043,02	RA
6.2.0.0.2.	Siurb infra	4060000	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM COM CAMINHÃO DE 14 M3	M3XKM	1.149,20	1,62	BDI 1	1,96	2.252,43	RA
6.2.0.0.3.	Siurb infra	4014000	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3	M3	114,92	13,84	BDI 1	16,74	1.923,76	RA

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
6.2.0.0.4.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.149,20	3,77	BDI 1	4,56	5.240,35	RA
6.2.0.0.5.	SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	16,85	323,25	BDI 1	391,04	6.589,02	RA
6.2.0.0.6.	SINAPI	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	227,00	110,48	BDI 1	133,65	30.338,55	RA
6.2.0.0.7.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	227,00	7,43	BDI 1	8,99	2.040,73	RA
6.2.0.0.8.	SIURB INFRA	8040000	REBOCO	M2	227,00	21,16	BDI 1	25,60	5.811,20	RA
6.2.0.0.9.	SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	120,00	9,63	BDI 1	11,65	1.398,00	RA
6.2.0.0.10.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	1,70	902,81	BDI 1	1.092,13	1.856,62	RA
6.2.0.0.11.	CDHU	49.06.190	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	UN	617,00	88,94	BDI 1	107,59	66.383,03	RA
6.3.			SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA EXISTENTE					-	27.105,53	
6.3.0.0.1.	SINAPI	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	42,50	92,56	BDI 1	111,97	4.758,73	RA
6.3.0.0.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	33,90	3,77	BDI 1	4,56	154,58	RA
6.3.0.0.3.	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	5,08	144,96	BDI 1	175,36	890,83	RA
6.3.0.0.4.	SINAPI	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	14,52	21,67	BDI 1	26,21	380,57	RA
6.3.0.0.5.	SICRO	2003988	Tubo PEAD para drenagem - D = 800 mm - fornecimento e instalação	m	24,20	646,05	BDI 1	781,53	18.913,03	RA
6.3.0.0.6.	Siurb infra	4060000	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM COM CAMINHÃO DE 14 M3	M3XKM	552,50	1,62	BDI 1	1,96	1.082,90	RA
6.3.0.0.7.	Siurb infra	4014000	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3	M3	55,25	13,84	BDI 1	16,74	924,89	RA
7.			COBERTURA ARQUIBANCADA					-	416.090,05	
7.1.			FUNDAÇÃO					-	183.832,91	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
7.1.0.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	222,00	38,53	BDI 1	46,61	10.347,42	RA
7.1.0.0.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	130,00	3,77	BDI 1	4,56	592,80	RA
7.1.0.0.3.	SINAPI	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	90,50	21,67	BDI 1	26,21	2.372,01	RA
7.1.0.0.4.	Siurb infra	4060000	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM COM CAMINHÃO DE 14 M3	M3XKM	1.709,50	1,62	BDI 1	1,96	3.350,62	RA
7.1.0.0.5.	Siurb infra	4014000	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3	M3	170,95	13,84	BDI 1	16,74	2.861,70	RA
7.1.0.0.6.	SIURB EDIF	2001083	ESTACA ESCAVADA HÉLICE CONTÍNUA - DIÂMETRO 40CM	M	230,00	130,47	BDI 1	157,83	36.300,90	RA
7.1.0.0.7.	SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	5,30	323,25	BDI 1	391,04	2.072,51	RA
7.1.0.0.8.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4.587,41	12,85	BDI 1	15,54	71.288,35	RA
7.1.0.0.9.	SINAPI	104929	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	162,40	83,96	BDI 1	101,57	16.494,97	RA
7.1.0.0.10.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	83,80	376,35	BDI 1	455,27	38.151,63	RA
7.2.			SUPERESTRUTURA					-	227.889,17	
7.2.0.0.1.	SINAPI	92417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	96,60	152,42	BDI 1	184,38	17.811,11	RA
7.2.0.0.2.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6.956,00	7,95	BDI 1	9,62	66.916,72	RA
7.2.0.0.3.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	13,80	376,35	BDI 1	455,27	6.282,73	RA
7.2.0.0.4.	CDHU	15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	4.105,00	23,01	BDI 1	27,84	114.283,20	RA

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
NÃO DESONERADO									1.724.000,02	
7.2.0.0.5.	SINAPI	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	158,82	13,94	BDI 1	16,86	2.677,71	RA
7.2.0.0.6.	CPU	1	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	209,00	65,12	BDI 1	78,78	16.465,02	RA
7.2.0.0.7.	SICRO	5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	m²	209,00	13,66	BDI 1	16,52	3.452,68	RA
7.3.			ÁGUA PLUVIAL DO TELHADO					-	4.367,97	
7.3.0.0.1.	SINAPI	92337	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	13,00	141,39	BDI 1	171,04	2.223,52	RA
7.3.0.0.2.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,40	77,10	BDI 1	93,27	2.089,25	RA
7.3.0.0.3.	CDHU	49.06.030	Grelha hemisférica em ferro fundido de 3´	UN	4,00	11,41	BDI 1	13,80	55,20	RA
8.			ESTACIONAMENTO					-	34.048,70	
8.1.			ESTACIONAMENTO PCD					-	34.048,70	
8.1.0.0.1.	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	182,80	22,19	BDI 1	26,84	4.906,35	RA
8.1.0.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	18,28	137,11	BDI 1	165,86	3.031,92	RA
8.1.0.0.3.	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	7,31	144,96	BDI 1	175,36	1.281,88	RA
8.1.0.0.4.	SINAPI	93681	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	182,80	93,23	BDI 1	112,78	20.616,18	RA
8.1.0.0.5.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	67,75	38,51	BDI 1	46,59	3.156,47	RA
8.1.0.0.6.	CDHU	30.06.110	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	UN	2,00	436,43	BDI 1	527,95	1.055,90	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1083.956-31	Nº SICONV 931039	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Carapicuíba	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0			
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 09-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE NÃO DESONERADO	MUNICÍPIO / UF Carapicuíba/SP	BDI 1 20,97%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
NÃO DESONERADO									1.724.000,02

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Carapicuíba/SP
Local

quinta-feira, 1 de agosto de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Ricardo Fernandes Amara Couto
CREA/CAU: 5069199379
ART/RRT:
NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR: 14115852836
Assinado de forma digital por
NELSON RAMON AGUILERA
JUNIOR: 14115852836
Dados: 2025.01.31 11:08:52
-03'00'



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARAPICUIBA
CONTRATADO: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATO Nº: 17 / 2025
OBJETO: EXECUÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DO CAMPO NITERÓI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 07 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **José Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **José Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

Nome: **Vivaldo Gerônimo dos Santos Filho**
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Urbano
CPF: 998.428.828-53

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Nelson Ramon Aguilera Junior**
Cargo: Diretor Geral
CPF: 141.158.528-36

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Vivaldo Gerônimo dos Santos Filho**
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Urbano
CPF: 998.428.828-53

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Vivaldo Gerônimo dos Santos Filho**
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Urbano
CPF: 998.428.828-53

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato
Nome: **Jiullia Sellenna Bertarelli Santos**
Cargo: Secretária Adjunta
CPF: 434.821.708-43

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar a obra
Nome: **Mauricio Teixeira Guimaraes Filho**
Cargo: Arquiteto e Urbanista
CPF: 089.466.516-28

Assinatura: _____

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Nome: **Eidmar Carnuta da Silva Luz**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 305.950.748-12

Assinatura: _____

EQUIPE DE APOIO:

Nome: **Cleonice Dias de Sousa**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 295.741.838-07

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.